



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022

PROTOCOLO 50940/2022

Processo Administrativo nº. 254/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia - Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos do Município de Fazenda Rio Grande.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 123/2022, solicitado via e-mail, em 24 de novembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“Na Declaração de Equipe Técnica solicitada na letra "e" do item 13.1.5 (página 17 do Edital Pregão Eletrônico Nº 123/2022, e página 18 do Edital Pregão Eletrônico Nº 117/2022), devemos indicar somente os Engenheiros responsáveis por acompanhar a Obra, conforme o Anexo IX, ou todos os postos de serviço descrito logo abaixo do item?”

II . Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 69523/2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 50940/2022

Interessado: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Na Declaração de Equipe Técnica solicitada na letra "e" do item 13.1.5 (página 17 do Edital Pregão Eletrônico N°123/2022, e página 18 do Edital Pregão Eletrônico N°117/2022), devemos indicar somente os Engenheiros responsáveis por acompanhar a Obra, conforme o Anexo IX, ou todos os postos de serviço descrito logo abaixo do item?

RESPOSTA:

Na declaração de Equipe Técnica (Anexo IX) deverão ser indicados todos os postos de serviço descritos no item "e" o qual compõe o item n° "13.1.5 – Documentos complementares", os quais são:

- **ÁREA ADMINISTRATIVA** (devendo atender todas as equipes e serviços):
 - 01 (um) Engenheiro/ Responsável Técnico;
 - 01 (um) Gerente diurno;
 - 01 (um) Encarregado noturno;
 - 01 (um) Assistente Administrativo.
- **ÁREA OPERACIONAL – COLETA SELETIVA:**
 - 3 (três) equipes – da qual cada uma deverá ser formada por no mínimo 1 (um) motorista de caminhão e 3 (três) trabalhadores de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.
- **ÁREA OPERACIONAL – COLETA REGULAR:**
 - 10 (dez) equipes – da qual cada uma deverá ser formada por no mínimo 1 (um) motorista de caminhão e 3 (três) trabalhadores de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.
- **ÁREA OPERACIONAL – VARRIÇÃO MANUAL:**
 - 3 (três) equipes – da qual cada uma deverá ser formada por no mínimo 4 (quatro) trabalhadores de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas e 01 (um) motorista para transporte de pessoal.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Novembro de 2022.


ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ

Coordenação/ Assessoria I – Contratos, Licitações e Recursos Humanos
Matrícula: 354.207


RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 6292/2022

Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.820-554
Telefone: (41) 3627-8522 - E-mail: meioambientepr@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como no documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Novembro de 2022.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio